

## **CONTRATAÇÃO – COFFEE BREAK**

Aos fornecedores  
do setor de alimentação  
do CONSÓRCIO PCJ,

O Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Jundiá, Capivari e Piracicaba (“CONSÓRCIO PCJ”) solicita aos fornecedores de sua base de dados orçamento para *coffee break* conforme o TERMO DE REFERÊNCIA abaixo.

Os orçamentos devem ser enviados no formato do ANEXO I até o dia 18/02/2025, exclusivamente por e-mail, para o endereço [compras@agua.org.br](mailto:compras@agua.org.br).

O mesmo endereço de e-mail está disponível para eventuais esclarecimentos acerca do TERMO DE REFERÊNCIA. Todas as dúvidas devem ser enviadas até 12/02/2025.

Americana, 6 de fevereiro de 2025.

**João Carlos Figueiredo**  
Coordenador Administrativo  
CONSÓRCIO PCJ

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, execução de eventos e fornecimento de alimentos, bebidas, materiais e mão de obra, para coffee break nos eventos promovidos pelo Consórcio PCJ no ano de 2025 conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

### **DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

---

Fundado em 13 de outubro de 1989, o CONSÓRCIO PCJ atua com independência técnica e financeira. A entidade arrecada e aplica recursos em programas ambientais.

A finalidade da entidade é contribuir para a implantação de uma gestão descentralizada dos recursos hídricos e desenvolver, em parcerias com entidades, públicas e privadas, projetos e ações práticas que visam a recuperação e preservação dos rios das bacias PCJ, de forma a garantir o desenvolvimento econômico e sustentável da região.

O trabalho do CONSÓRCIO PCJ perpassa desde a sensibilização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região ao fomento às ações de recuperação dos mananciais. Para tanto, utiliza-se de planejamento, de ações preventivas e reparadoras na gestão dos recursos hídricos, da integração regional, de educação e da conscientização ambiental.

Nesse contexto, o PLANO DE ATUAÇÃO do CONSÓRCIO PCJ prevê anualmente ações de educação ambiental que promovam a sensibilização e a conscientização sobre os problemas e as soluções relacionados ao gerenciamento, à conservação e à proteção dos recursos hídricos e dos mananciais. Ademais, realizam-se reuniões administrativas, reuniões com parceiros estratégicos ou associados e outras que se mostrarem relevantes às finalidades da entidade.

Para a realização de cada evento descrito acima, o CONSÓRCIO PCJ necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços organização, execução de eventos e fornecimento de alimentos, bebidas, materiais e mão de obra, para *coffee break* nos eventos promovidos pelo Consórcio PC.

As especificações dos serviços a serem contratados, constituem o presente Termo de Referência.

### **EVENTOS DO ANO DE 2025**

---

Neste ano o CONSÓRCIO PCJ planeja realizar os seguintes eventos:

Data	Evento	Local	Quantidade	Cardápio
21/03/2025	Abertura Gota Água	Nazaré Paulista	100	3
23/05/2025	Gota D'Água	Pedreira/Amparo	80	2
25/07/2025	Gota d'Água	Rio Claro	80	2
26/09/2025	Gota d'Água	Campinas	80	2
21/11/2025	Encerramento Gota d'água (Premiação)	Vargem	100	3
A definir	Capacitação PPM	A definir	80	2
A definir	Capacitação PPM	A definir	80	2
A definir	Capacitação Mercado Crédito de Carbono	A definir	100	3
A definir	Capacitação Fontes de recursos e Inscrição de Projetos	A definir	80	3
A definir	A definir	A definir	80	1

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

---

A contratada prestará serviços de fornecimento de alimentos, bebidas, materiais e mão de obra, para *coffee break* nos eventos promovidos pelo CONSÓRCIO PCJ no ano de 2025 listados na seção anterior. Os locais dos eventos serão em raio de 130 Km da cidade de Americana (SP), e o horário de cada *coffee break* será às 8 h ou às 13 h, conforme o período de realização do evento, com duração de até 3 horas, desconsiderados o tempo de montagem e desmontagem.

Em caso de eventos em locais com distância maior que 80km, mantêm-se as condições de preços pactuados para o objeto e, pagar-se-á pelas despesas e custos decorrentes do aumento da distância, expressamente justificados bem como através de notas fiscais ou cupons fiscais de combustíveis e outras despesas enquadradas como despesas com frete na nota fiscal.

As confirmações sobre o local, a data e a quantidade de pessoas serão enviadas com antecedência mínima de 7 dias úteis para a data de cada evento.

## CARDÁPIOS DE REFERÊNCIA

---

O Consórcio PCJ elaborou três tipos de cardápio que serão escolhidos conforme o nível de formalidade do evento, a quantidade de pessoas e outro motivo relevante a ser definido pelo solicitante. Seguem os cardápios elaborados:

Cardápio 1:

Categoria	Descrição
Café	Café sem açúcar em garrafas térmicas
Água	Água em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
Bebidas frias	Suco de abacaxi, maçã, uva ou caju em embalagem tetrapak
Salgados	Pão de queijo
Doces	Bolo de fubá, cenoura, limão, formigueiro, laranja ou iogurte (2 tipos)

Cardápio 2:

Categoria	Descrição
Café	Café sem açúcar em garrafas térmicas
Água	Água em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
Bebidas frias	Suco de uva natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
	Suco de laranja natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
Salgados	Mini esfirra de carne
	Mini coxinha ou mini enroladinho de presunto e queijo
	Mini bolinha de queijo ou crespinho de milho
Doces	Bolo de fubá, cenoura, limão, formigueiro, laranja ou iogurte (2 tipos)

Cardápio 3:

Categoria	Descrição
Café	Café sem açúcar em garrafas térmicas
Água	Água em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
Bebidas frias	Suco de uva natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
	Suco de laranja natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável
	Refrigerante (Coca-Cola, Guaraná Antártica, Schweppes Citrus)
Salgados	Minipão de batata com requeijão
	Mini folhado de palmito ou mini quiche de espinafre
	Minipão de queijo sem glúten
	Mini bolinha de queijo ou crespinho de milho
Doces	Bolo de fubá sem leite
	Bolo e milho cremoso
	Salada de frutas individual servida em potes de vidro
	Mini carolinas ou tortinhas doces ou brigadeiros

Reitera-se que a futura contratada receberá da contratante Ordem de Serviço em que se especificará o cardápio (1, 2 ou 3) e a quantidade de pessoas do evento com antecedência de no

mínimo 7 dias. A contratada irá aplicar os preços unitários da proposta nos itens do cardápio escolhido e multiplicar pela quantidade de pessoas do evento.

## PREÇOS DE REFERÊNCIA

---

Nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21, o CONSÓRCIO PCJ realizou pesquisa direta para estimativa de preços.

Para tal pesquisa direta, padronizou-se o consumo por pessoa de alimentos e bebidas das categorias da tabela da seção anterior da seguinte forma:

- 25ml de café;
- 400ml de água;
- 400ml de bebidas frias;
- 10 unidades de salgado;
- 100g de doces.

Considerando as referências de consumo por pessoa acima foi possível determinar o preço unitário (por pessoa) e a estimativa de despesa. Os eventos já foram classificados com os cardápios a serem adotados e alguns itens não estão contidos em todos os cardápios.

Sendo assim, segue a estimativa de despesas com base na mediana encontrada através dos orçamentos coletados, a saber:

Item	Referência por pessoa	Número de pessoas	Valor unitário	Valor total
Café sem açúcar em garrafas térmicas	25mL	860	R\$ 0,63	R\$ 537,50
Água em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	400mL	860	R\$ 0,53	R\$ 458,67
Suco de abacaxi, maçã, uva ou caju em embalagem tetrapak	400mL	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
Suco de uva natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	200mL	780	R\$ 3,00	R\$ 2.340,00
Suco de laranja natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	200mL	780	R\$ 3,00	R\$ 2.340,00
Refrigerante (Coca-Cola, Guaraná Antártica, Schweppes Citrus)	200mL	380	R\$ 1,00	R\$ 380,00
Pão de queijo	10 unidades	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
Minipão de queijo sem glúten	3 unidades	380	R\$ 6,25	R\$ 2.375,00
Mini esfirra de carne	4 unidades	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Mini coxinha ou mini enroladinho de presunto e queijo	4 unidades	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Mini bolinha de queijo ou crespinho de milho	4 unidades	780	R\$ 5,00	R\$ 3.900,00
Minipão de batata com requeijão	3 unidades	380	R\$ 6,25	R\$ 2.375,00

Mini folhado de palmito ou mini quiche de espinafre	3 unidades	380	R\$ 7,50	R\$ 2.850,00
Bolo de fubá, cenoura, limão, formigueiro, laranja ou iogurte (2 tipos)	100 gramas	880	R\$ 5,00	R\$ 4.400,00
Bolo de fubá sem leite	25 gramas	380	R\$ 1,50	R\$ 570,00
Bolo de milho cremoso	25 gramas	380	R\$ 2,13	R\$ 807,50
Salada de frutas individual servida em potes de vidro	25 gramas	380	R\$ 2,50	R\$ 950,00
Mini carolinas ou tortinhas doces ou brigadeiros	25 gramas	380	R\$ 7,50	R\$ 2.850,00
Total				R\$ 32.293,67

Dessa forma, adota-se como preço de referência o preço global calculado acima.

### **ESTIMATIVA DE DESPESAS**

A contratação dos coffee-breaks para eventos do CONSÓRCIO PCJ no ano de 2025 está orçada no valor de R\$ 32.293,67, obtido com base na mediana de preços em pesquisa direta nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21, de acordo com relatório acostado ao processo administrativo.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora deste procedimento de contratação direta a proposta com menor preço global para os *coffee breakes* dos eventos promovidos pelo Consórcio PCJ no ano de 2025. Conforme Art. 82; §1º e §2º, considerando a estimativa de preços, é inviável a adjudicação por item, posto que são poucos *coffee breakes* a realizar.

### **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ATIVIDADES**

Para precificação, o fornecedor considerará que o fornecimento dos alimentos inclui os seguintes serviços:

- Fornecimento de alimentos e bebidas, conforme o cardápio selecionado pelo CONSÓRCIO PCJ e informado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- Fornecimento de mobiliário e complementos necessários à montagem do buffet no espaço designado pelo CONSÓRCIO PCJ para o *coffee break*;
- Profissionais em quantidade compatível com o número de convidados para montagem e organização do buffet, reposição dos alimentos e bebidas, e desmontagem do buffet;
- Fornecimento de acessórios necessários, a saber, mas não limitados a: guardanapos de papel, copos de papel, talheres de metal ou material biodegradável para a salada de frutas,

mexedor de café de bambu ou madeira, sachê de açúcar e de adoçante, toalha para a mesa, vasilhas, bandejas, dentre outros acessórios necessários;

- As saladas de frutas devem ser disponibilizadas em potes individuais com 100g de peso líquido cada, preferencialmente de vidro ou material biodegradável.
- Correto descarte dos materiais após a realização dos serviços (separação entre recicláveis e orgânicos);
- A duração de cada *coffee break* será entre uma e quatro horas. Antes do início dos serviços o fornecedor terá 30 minutos para a preparação do buffet e, após o término, 30 minutos para a retirada dos materiais. Logo, totaliza-se uma hora de atividade para preparação e retirada de materiais; e
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados, bem como dos alimentos e bebidas servidos.

*O CONSÓRCIO PCJ tem como prática a utilização de materiais reutilizáveis, como metal ou vidro, ou biodegradáveis, como madeira e papel, prezando pela geração mínima possível de resíduos sólidos.*

## ANEXO I

### PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de ....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de alimentação (coffee break) em 10 eventos promovidos pelo Consórcio PCJ no ano de 2025, totalizando 860 pessoas atendidas durante o ano, com mediana de 80 pessoas por evento, conforme atividades e especificações previstas neste Termo de Referência:

Item	Referência por pessoa	Número de pessoas	Valor unitário	Valor total
Café sem açúcar em garrafas térmicas	25mL	860		
Água em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	400mL	860		
Suco de abacaxi, maçã, uva ou caju em embalagem tetrapak	400mL	80		
Suco de uva natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	200mL	780		
Suco de laranja natural ou integral em suqueira de vidro ou embalagem biodegradável	200mL	780		
Refrigerante (Coca-Cola, Guaraná Antártica, Schweppes Citrus)	200ml	380		
Pão de queijo	10 unidades	80		
Minipão de queijo sem glúten	3 unidades	380		
Mini esfirra de carne	4 unidades	400		
Mini coxinha ou mini enroladinho de presunto e queijo	4 unidades	400		
Mini bolinha de queijo ou crespinho de milho	4 unidades	780		
Minipão de batata com requeijão	3 unidades	380		
Mini folhado de palmito ou mini quiche de espinafre	3 unidades	380		
Bolo de fubá, cenoura, limão, formigueiro, laranja ou iogurte (2 tipos)	100 gramas	880		
Bolo de fubá sem leite	25 gramas	380		
Bolo de milho cremoso	25 gramas	380		
Mini carolinas ou tortinhas doces ou brigadeiros	25 gramas	380		
Salada de frutas individual servida em potes de vidro	25 gramas	380		
<b>Total</b>				

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados, incluindo os valores unitário são com base na data desta Proposta e não sofrerão alterações;
- 3) Destaca-se que, conforme Termo de Referência, será negociado o valor do frete (ou despesas com locomoção) para os eventos que ocorrerem em distâncias acima de 80km da cidade de Americana/SP com a apresentação de documentos fiscais que comprovem as despesas;
- 4) Esta proposta observa todas as descrições, especificações e determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 5) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

....., .....de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 18/02/2025 (somente por e-mail [compras@agua.org.br](mailto:compras@agua.org.br)).

Dúvidas serão dirimidas até 12/02/2025 somente por e-mail [compras@agua.org.br](mailto:compras@agua.org.br).